



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

**Ata nº 014/2020 da 7ª Legislatura**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Ceconi, Aristides Fantin, Marines B. Zanchet, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Ceconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária o Vereador Adair Ceconi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo expediente recebido do Prefeito Municipal, Senhor Adenir José Dalle, nem de terceiros e nem dos Senhores Vereadores o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, nem um vereador se inscreveu. Encerrada a hora da explicação o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1 Projeto de Lei do Legislativo nº004/2020, de 21 de julho de 2020 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito municipal para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. (2ª e 3ª votação) e emenda nº 002/2020 – substitutiva ao projeto de lei do legislativo nº 004/2020, de 21 de julho de 2020, o Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito e vice-prefeito municipal para a legislatura 2021/2024. A proposta apresentada demonstra o compromisso com o planejamento e a responsabilidade com as despesas assumidas e a atual conjuntura econômica do momento. Por derradeiro, vale referir que o presente Projeto de Lei é resultado de discussões ocorridas no âmbito do Controle Interno, com foco no orçamento Público, justificativa da Emenda: Fica substituída a composição dos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2020, de 21 de julho de 2020, a fim de proporcionar maior segurança aos Servidores quanto a atualização dos subsídios. 2. Projeto de Lei do Legislativo nº005/2020, de 21 de julho de 2020 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. (2ª e 3ª votação) e emenda nº 003/2020 – substitutiva ao projeto de lei do legislativo nº 005/2020, de 21 de julho de 2020, o Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024. A proposta apresentada demonstra o compromisso com o planejamento e a responsabilidade com as despesas assumidas e a atual conjuntura econômica do momento. Por derradeiro, vale referir que o presente Projeto de Lei é resultado de discussões ocorridas no âmbito do Controle Interno, com foco no orçamento Público, justificativa da Emenda: Fica substituída a composição dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020, de 21 de julho de 2020, a fim de proporcionar maior segurança aos Servidores quanto a atualização dos subsídios. 3. Projeto de Lei nº006/2020, de 21 de julho de 2020 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências. (2ª e 3ª votação) e emenda nº 004/2020 – substitutiva ao projeto de lei do legislativo nº 006/2020, de 21 de julho de 2020, o Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa dispõe sobre a fixação dos subsídios dos



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

secretários municipais para a legislatura 2021/2024. A proposta apresentada demonstra o compromisso com o planejamento e a responsabilidade com as despesas assumidas e a atual conjuntura econômica do momento. Por derradeiro, vale referir que o presente Projeto de Lei é resultado de discussões ocorridas no âmbito do Controle Interno, com foco no orçamento Público, justificativa da Emenda: Fica substituída a composição dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020, de 21 de julho de 2020, a fim de proporcionar maior segurança aos Servidores quanto a atualização dos subsídios. Prosseguindo com a Ordem do dia o Presidente solicitou a Secretária para que fizesse a leitura do Projeto do Legislativo nº004/2020 e emenda substantiva nº002/2020, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em discussão, em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto do Legislativo nº005/2020 e emenda substantiva nº003/2020, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em discussão, em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto do Legislativo nº006/2020 e emenda substantiva nº004/2020, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em discussão, em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último a secretária fez a leitura do projeto de Decreto Legislativo nº005/2020, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto de Decreto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Lauro Ricieri Bazzanella e por último os líderes de Bancada, Vereador Nilso Cavaleri, Vereador Aristides Fantin e o Presidente Vereador Silvio Cesca. Informamos ainda que no horário das 18 horas, ocorreu Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, apresentada pelo contador do Município Senhor Ernani Steilmann. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no 15 de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.

*Nelsa B. Ceccoli*  
Vereadora **NELSA B. CECCONI**  
1º Secretária

*Silvio Cesca*  
Vereador **SILVIO CESCA**  
Presidente